



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO GEOLÓGICO



**CONCURSO PÚBLICO  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL IG N.º. 001/2009**

A Comissão do Concurso Público do Instituto Geológico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, instituída pela Resolução SMA 63, de 10/09/2008, no uso de suas atribuições, e observada a autorização do Sr. Governador do Estado, por meio do despacho exarado no Processo SMA n.º 075/2008 publicado no DOE de 28/06/2008, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, bem como retifica os itens do Edital IG n.º 001/2009, de 22/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de julho de 2009, conforme informações abaixo:

**No CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:**

**Onde se lê:**

2.2. Somente será admitida a inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), no período de 03 a 21 de agosto de 2009, iniciando-se no dia 03 de agosto de 2009, às 09h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 21 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se:**

2.2. Somente será admitida a inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), no período de 03 a 28 de agosto de 2009, iniciando-se no dia 03 de agosto de 2009, às 09h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 28 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Onde se lê:**

2.6.3. Pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, no valor referente ao cargo que pretende concorrer conforme **Anexo I** deste Edital, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24/08/2009**;

**Leia-se:**

2.6.3. Pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, no valor referente ao cargo que pretende concorrer conforme **Anexo I** deste Edital, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **31/08/2009**;

**Onde se lê:**

2.7.6. A apresentação dos documentos previstos no item 2.7.4 e do formulário previsto no item 2.7.5 acima, se fará entre dias **03 a 07 de agosto de 2009**, via **Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Nacional de Educação CETRO**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César. São Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope. **INSTITUTO GEOLÓGICO - REF.: REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**Leia-se:**

2.7.6. A apresentação dos documentos previstos no item 2.7.4 e do formulário previsto no item 2.7.5 acima, se fará entre dias **19 a 20 de agosto de 2009**, via **Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Nacional de Educação CETRO**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César. São Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope. **INSTITUTO GEOLÓGICO - REF.: REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**Onde se lê:**

2.7.9. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição será publicado no DOE e no site do **Instituto Cetro**, no endereço eletrônico: [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), até o dia **14 de agosto de 2009**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO GEOLÓGICO



**Leia-se:**

2.7.9. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição será publicado no DOE e no site do **Instituto Cetro**, no endereço eletrônico: [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), até o dia **25 de agosto de 2009**.

**Onde se lê:**

2.7.11. Caso o pedido da redução do valor da taxa de inscrição seja **deferido**, o candidato deverá acessar novamente a Internet e solicitar impressão de 2ª via do boleto de pagamento no sistema de inscrição. O novo boleto bancário, para pagamento com a redução da taxa de inscrição, poderá ser impresso até o dia **21 de agosto de 2009** e sua quitação realizada no primeiro dia útil posterior, **24 de agosto de 2009**.

**Leia-se:**

2.7.11. Caso o pedido da redução do valor da taxa de inscrição seja **deferido**, o candidato deverá acessar novamente a Internet e solicitar impressão de 2ª via do boleto de pagamento no sistema de inscrição. O novo boleto bancário, para pagamento com a redução da taxa de inscrição, poderá ser impresso até o dia **28 de agosto de 2009** e sua quitação realizada no primeiro dia útil posterior, **31 de agosto de 2009**.

**Onde se lê:**

2.9.2. A partir do dia **25/08/2009** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira.

**Leia-se:**

2.9.2. A partir do dia **04/09/2009** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital IG nº. 001/2009 do Concurso Público para o **Instituto Geológico**.

**INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**São Paulo, aos 17 de agosto de 2009.**  
**Comissão de Concurso do INSTITUTO GEOLÓGICO.**